



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.659.000,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0223.13.392.0001.2754.339093.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE -	200,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	7.622.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	34.800,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.659.000,00

Art. 2º - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.658.800,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.339030.137	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	80.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	676.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	32.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	634.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2999.319011.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	6.000.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	200.000,00
12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA" -	2.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339030.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	5.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339036.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	800,00
12.1201.18.541.0128.2854.339039.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA O CERRADO E NOSSO -	6.000,00
12.1201.18.541.0128.3000.339039.151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASCENTES PROTEGIDAS -	21.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		7.658.800,00

Art. 3º - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **200,00**, será usado como Superávit Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 de Janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO